



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 11 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES**

Aos 09 (dez) dias do mês de Novembro (11) de dois mil e dezessete (2017), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Colatina, localizada na Avenida Ângelo Giubert, nº 261, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Breno Dalapicola Barcelos** representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Leandro Dellacqua Coutinho** (membro suplente) representante do **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; **Francisco Hermes Lopes** representantes da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; **Franco André Bereta** representante da **ASSEDIC** – Entidade Empresarias de Colatina; **Maria Tereza Paulino** (membro suplente) representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Antônio César Ribeiro Sperandio** representante do **SEMOB** – Secretaria Municipal de Obras; **Juliano da Conceição Torezani** (membro suplente) representante da **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Colatina; **Rafael Rebelo de Oliveira Albane** representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; **José Carlos Diniz**, representante da **SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública; e **Natália Stein Polez Pereira**, Profissional Municipal de Administração III (PMA III) da SEDUMA. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 19.096/2017 – AILTON CARLOS SANGALI**: Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Imóvel Comercial com 02 (dois) Pavimentos**, localizado à Avenida Brasil, Bairro Maria das Graças, **sem afastamento frontal**. **Deliberação**: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros **foram desfavoráveis a solicitação** mediante decisões tomadas anteriormente na mesma localidade. **2º – 21.187/2017 (apenso 7.671/2017) – CLOVES DA COSTA**: **Objeto de Análise**: Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto para Reforma e Construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 03 (três) Pavimentos**, localizado à Rua Jacinto Bassetti, Bairro Nossa Senhora Aparecida. **Deliberação**: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros solicitaram apensar a este processo o projeto anterior aprovado nº 7.260/2016 para melhor análise do processo e que o mesmo retorne para próxima reunião. **3º – ESP1700416628 – M.F. COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**: **Apresentação do RIU** – Relatório de Impacto Urbano –



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

para viabilidade **atividade estabelecida no local e em operação de comércio atacadista de produtos alimentícios** (alteração de regime fiscal da empresa), pelo responsável Geógrafo Patrick Pallasi da Silva, localizada à Avenida Fioravante Rossi, nº 2.361, Bairro Martinelli. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **os conselheiros foram desfavoráveis à apresentação do RIU.** Falta informações para análise completa (fotos galpão, descrição de atividades adjacentes ao lote, distancia entre reciclagem e armazenagem de alimentos, dentre outros) e conferir se possui projeto arquitetônico aprovado. **Os conselheiros solicitaram nova apresentação de RIU mais contextualizada.** **4º – 21.299/2017 – PNEUMAX LTDA: Objeto de Análise:** Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – para solicitação de carta de anuência quanto a localização de empreendimento (Pneumax Recauchutadora) para fins de licenciamento ambiental com atividade estabelecida no local e em operação de reforma de pneumáticos usados, pela responsável Engenheira Química Brendalee Cabral Galon, localizada à Rodovia Gether Lopes de Farias, nº 330 KM 01, Bairro Carlos Germano Naumann. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **os conselheiros deliberaram favoráveis a solicitação.** **5º – ESP1700504942 – MORGAN RIVIERI MACHADO: Objeto de Análise:** Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de Placas de Granito, localizada no Bairro Honório Fraga. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros **deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU.** **6º – ESP1700507498 – AUTO POSTO COLATINA: Objeto de Análise:** Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de Combustíveis e Lubrificantes, localizada à Avenida Silvio Avidos, Bairro São Silvano. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, **os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU.** O conselheiro Juliano se manifestou desfavorável. O conselheiro Francisco ressaltou a importância da aplicabilidade dos artigos 220 à 227 do código de obras. O conselheiro César ressaltou que a aprovação do uso tolerado não implica na aprovação do projeto arquitetônico. **7º – ESP1700497692 – ETJ COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO: Objeto de Análise:** Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de comércio atacadista de material de construção, localizada no Bairro Maria das Graças. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, **os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU.** O conselheiro Juliano e César se manifestaram desfavoráveis. O conselheiro César ressaltou que a aprovação do uso tolerado não implica na aprovação do projeto arquitetônico. **8º – ESP1700512617 – BAMBOLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

LTDA: Objeto de Análise: Solicitação de **Viabilidade de empreendimento com atividade de Aparelhamento de Placas e execuções de trabalhos em mármore**, localizada à Rua Pinheiro, nº 13, margem BR 259, Bairro Morada do Sol. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, **os conselheiros deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU. 9º – 26.177/2017 (apenso 22.874/2017) – VEGAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA:** Solicitação de **pré-análise de futuro empreendimento denominado Loteamento Residencial Darcy Dalla Bernardina II**, localizado no Bairro São Bráz, apresentado pelo Biólogo Vinícius Bravo. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, **os conselheiros tomaram ciência do empreendimento e solicitou do requerente apresentação do RIU.** O conselheiro Cesar ressaltou que a viabilidade de pré-análise não implica na aprovação do projeto. O conselheiro Juliano salientou que o futuro empreendimento estará próximo a córregos e galerias. O conselheiro Francisco ressaltou o atendimento às diretrizes urbanísticas. **10º – 13.495/2017 – EDUARDO CEZAR MASSARIOL: Objeto de Análise:** Viabilidade do futuro empreendimento **Loteamento Del Pietro** localizado no Bairro Riviera II. O requerente atendeu as solicitações da Ata 08-17 e ainda tem modificações à apresentar, como quadra com dimensão maior que o previsto em lei que deverá se adequar. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **os conselheiros deliberaram favoráveis a solicitação com ampliação da área de equipamento comunitário da Quadra "A" para atender a legislação quanto ao tamanho exigido da quadra.** Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

BRENO DALAPICOLA BARCELOS

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO SPERANDIO

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras

JULIANO DA CONCEIÇÃO TOREZANI

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Colatina

LEANDRO DELLACQUA COUTINHO

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

FRANCO ANDRÉ BERETA

ASSEDIC - Entidade Empresarial de Colatina

MARIA TEREZA PAULINO

ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

JOSÉ CARLOS DINIZ

SEMTRAN – Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Segurança Pública